



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Despacho 1/2026 - NAPNE-DGRF/DREP/DGRF/IFBRASILIA

Brasília, 17 de setembro de 2026.

ASSUNTO: [Resposta ao Recurso do Resultado Preliminar do Edital de Monitoria NAPNE 2026-2](#)

À/Ao <Área destinatária do documento>

1. Informamos que a Coordenação no NAPNE admite como procedente o recurso impetrado por candidato. Trata-se de recurso no qual o candidato fez sua inscrição para a vaga de monitor de estudante de Licenciatura em Geografia. O Formulário de inscrição não dispunha da referida opção, sendo que a sugestão foi a opção para a escolha outra Licenciatura sem prejuízos aos candidatos, uma vez que foram identificados no próprio formulário como estudantes do Curso de Licenciatura em Geografia. Todavia, no decorrer das avaliações, foi constatado que o estudante que receberia o monitor não é mais atendido pelo NAPNE, ocasião na qual as candidaturas para estes monitores foram dispensadas. Far-se-á a retificação do Resultados Preliminares
2. Agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

NOME DO SERVIDOR

Cargo do Servidor

(documento assinado eletronicamente)

NOME DA CHEFIA DO SETOR

Cargo da chefia do setor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Higor Silva Leite**, COORDENADOR(A) - FG1 - NAPNE-DGRF, em 17/09/2026 16:38:27.
- **Alessandra Silva de Sousa Neves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRF, em 17/09/2026 17:12:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 725794

Código de Autenticação: a0270c4d59





Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho Fundo I,
RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-600